



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA N° 001/23

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço ao funcionário **ANDERSON RODRIGO BRITO**, CPF nº 311.753.838-05, ocupante do emprego público de Encarregado de Limpeza e Conservação, referência 06, grau "A" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente ao quinquênio do período de 01/06/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º - O referido servidor fica promovido para o grau "B" da referência 06 (seis), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 05/01/2023, conforme o disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Adamantina, 04 de janeiro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **Anderson Rodrigo Brito**

CPF: **311.753.838-05** Emprego: **Encarregado de Limpeza e Conservação**

Ref.: **06** Grau: **Passará de “A” para “B”**

MÊS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023
JANEIRO	-	31	31	31	31	31	04
FEVEREIRO	-	28	28	28	29	28	
MARÇO	-	31	31	31	31	31	
ABRIL	-	30	30	30	30	30	
MAIO	-	31	31	31	26	31	
JUNHO	30	30	30	30	-	30	
JULHO	31	31	31	31	-	31	
AGOSTO	31	31	31	31	-	31	
SETEMBRO	30	30	30	30	-	30	
OUTUBRO	31	31	31	31	-	31	
NOVEMBRO	30	30	30	30	-	30	
DEZEMBRO	31	31	31	31	-	31	
SUB-TOTAL	214	365	365	365	147	365	04
PERÍODO: 01 DE JUNHO DE 2016 A 26 DE MAIO DE 2020 01 DE JANEIRO DE 2022 A 04 DE JANEIRO DE 2023							
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS							



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Nome: **Anderson Rodrigo Brito**

Cargo: **Encarregado de Limpeza e Conservação**

Ref.: **06** Grau: **Passará de “A” para “B”**

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou 05 (cinco) anos de serviço público municipal e 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei 2.292, de 30/07/1990 a partir de 01/02/2023, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo dispositivo legal, a partir de 05 de janeiro de 2023, correspondente ao quinquênio de 01/06/2016 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/01/2023.

Adamantina, 04 de janeiro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente